

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA, do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:1715193B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

850/2025

PORTARIA Nº 850/2025

Exonera o(a) Sr(a) RIVÂNIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) RIVÂNIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SMPA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Pesca e Aquicultura - SMPA, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:E0C6CA24

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL –
SPM

PORTARIA N.º 01/2026/SSPM

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que autoriza a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar determinar o afastamento do(a) servidor(a) **IDERLANDE ALVES DA SILVA** do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar do servidor, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, determinado pela PORTARIA N.º 032/2025/SPD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, o afastamento cautelar do servidor **IDERLANDE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 12149, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para apuração das infrações disciplinares constantes no art. 3º, do inciso III, nas alíneas “g”, “i”, “n” e “p”, do art. 4º, nos incisos XXI e XXIV do art. 5º, todos da Lei Municipal nº 2.686 de 17 de junho de 2019, bem como no inciso V, do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 2.092/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Iguatu/CE, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

Portaria Nº 014/2025

Secretário de Segurança Pública Municipal- SSPM

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:29BDC1B0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 114 da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei nº 1.986/2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **LUIZ GONZAGA MENDES PENA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula: **0106038**, a partir do dia **08/01/2026**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal